

1º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

MATERIAL DO ANO LETIVO: Entregar identificado na portaria do Infantil de **06/01/2025 até 17/01/2025**

- 2 Caixas de massa de modelar 12 cores (SOFT)
- 2 Caderno brochura (tam. universitário) - Capa dura 48 folhas – com margem
- 1 pacote de folhas color set de cores sortidas A4
- 1 Pacote de sulfite (100 folhas) - A4 Branca
- 3 Pacote com 50 folhas sulfite 40 (120g) – A4 (Chamequinho)
- 2 Gibis novos – Sugestão: Turma da Mônica
- 1 estojo de 4 repartições (SIMPLES)
- 1 Kit de Material Dourado escolar em madeira – máximo 62 peças.



MATERIAL RESERVA DO ESTOJO (ficará no Colégio para reposição):

- 3 Borrachas brancas
- 4 Colas tipo bastão – 10g
- 6 Lápis grafites - nº2
- 2 Colas branca líquidas de 40g
- 2 Apontadores com depósito

MATERIAL PARA AS AULAS DE ARTES

- 2 Colas brancas líquidas 225g.
- 1 Caneta preta (Pilot Color – 850Jr)
- 1 Pacote de sulfite 40 – A4
- 1 Camiseta (usada) de adulto para artes
- 10 botões coloridos
- 1 Conjunto de guache bastão de 06 cores
- 1 Caneta de retroprojatora preta (ponta média)
- 1 Pincel (zero) redondo 315
- 1 Pincel chato Tigre 267 nº 04
- 1 Lápis 6B
- 2 Pacotes de miçangas (grande)
- 2 Envelope branco ou pardo (tamanho A3)

MATERIAL PARA AS AULAS DE MÚSICA:

- 1 Balde de plástico de 15 cm (tipo de limpeza) para os meninos
- 1 Metro (tecido) de cetim de qualquer cor
- 1 Bacia multiuso redonda de plástico 5,5 litros (qualquer cor) para as meninas

MATERIAL DA MOCHILA (deverá permanecer na mochila diariamente)

SUGESTÃO: mochila de costas.

- 1 Pacote de lenço de papel de bolso
- 1 Pacote de toalha umedecida
- A escola disponibilizará copo de água
- Kit de higiene bucal: uma necessaire com escova e creme dental
- Lápis de cor – 24 cores
- Giz de cera – 12 cores
- Canetinha hidrográficas – 12 cores
- Tesoura sem ponta
- Régua de 15 cm

COMUNICADO

- ❖ **Todos os materiais devem estar etiquetados com o nome da criança. Inclusive a mochila, lancheira e o uniforme.**
- ❖ O material escolar deverá ser entregue em caixa ou sacola **identificado com o nome completo da criança**, na portaria da Educação Infantil no período de **06/01/2025 até 17/01/2025 das 8h às 11h ou 13h às 16h.**